



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 109, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA GESTANTE À
SERVIDORA MUNICIPAL CLAUDINÉIA
ROSSETTO JURIATTI.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com as Leis Municipais nº 1.790 de 26 de março de 2002, nº 2.960, de 25 de julho de 2011 e apresentação de atestado médico apresentado, **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER, Licença Gestante, de 180 (cento e oitenta) dias, **a contar de 14 de outubro de 2023**, à Servidora Municipal, **Sra. CLAUDINÉIA ROSSETTO JURIATTI**, matrícula nº 3175, ocupante do cargo de Monitor Escolar.

Art. 2º. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus afeitos **a contar de 14 de outubro de 2023**.

Registra-se; Publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 18 de outubro de 2023.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **18/10/2023**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **18/10/2023 a 18/11/2023**.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração